



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 05/2019

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 112/2019
Data: 01/04/2019 - Horário: 16:44
Legislativo

Vereador: **Edson Wilmsen**

Súmula: Sugere a instalação de sistema de energia solar para iluminação nos prédios públicos.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, com fundamento no art. 202, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta esta **Indicação** sugerindo adoção de medidas de interesse público ao Poder Executivo Local.

Considerando o Princípio da Eficiência, segundo o qual as ações do poder público devem ser mediadas com meios que atinjam os objetivos e sejam menos custosos ao erário público,

Considerando que o consumo de energia elétrica é uma realidade em todos os órgãos públicos municipais, bem como uma despesa fixa orçamentária;

Considerando a difícil realidade orçamentária que assola todos os Municípios brasileiros, se faz necessário buscar alternativas que reduzam as despesas, especialmente, aquelas permanentes e contínuas;

Considerando que a captação de energia solar, já é uma realidade, amplamente utilizada nas construções particulares, bem como já implementada em diversos Entes Públicos;

Resolve indicar como sugestão a edição de Projeto de Lei que “Dispõe sobre a instalação de sistema de energia solar para iluminação nos prédios públicos”, para o fim de tornar obrigatório nos futuros projetos de construção, ampliação ou reforma de prédios públicos municipais a instalação do sistema de energia solar.

Segundo levantamento realizado por este Vereador, perante uma empresa conceituada do segmento (cópia anexa), seria necessário um investimento de R\$ 2.400.000,00 para aquisição e instalação de gerador fotovoltaico com capacidade de aproximadamente 800KWp, composto por 2.500 placas de fotovoltaicas de 330W e 14 inversores 50Kw trifásico 380VOLT, com uma área para instalação de aproximadamente 6.000 m².

A Prefeitura Municipal de Capanema, atualmente, gasta em média R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) com o pagamento da energia consumida pelas repartições públicas. Dessa forma, o investimento para instalação do sistema de energia elétrica no Município de Capanema se pagaria em aproximadamente 30 meses, com a garantia de vida útil dos equipamentos em torno de 25 anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Portanto, constata-se que a aquisição do sistema de energia elétrica na forma demonstrada acima demonstra-se eficiente, ao passo que a despesa mensal atual é suficiente para amortizar o valor das parcelas de eventual financiamento de aquisição,

Ante ao exposto, requer seja encaminhado ao Poder Executivo Local a presente indicação.

Câmara Municipal, 01 de abril de 2019.


Edson Wilmsen
Vereador/PDT

6) Preço, prazo de entrega e condições de pagamento

Com base nas informações fornecidas e dados obtidos por meio de cálculos, o sistema proposto para o local é:

Produto	Valor Investimento
Gerador Fotovoltaico de 800 KWp composto por painéis solares, inversores, instalação completa e sistema de monitoramento.	R\$ 2.413.206,19

Principais componentes do sistema fotovoltaico:

Componente:	Quantidade
PAINEL FOTOVOLTAICO 330W POLI - BOLFAR	2.500
INVERSOR 50 KW - TRI 380V GROWATT	14

Observações:

Realizado o teste de texto que será utilizado para registrar informações necessárias para que possa complementar o contrato firmado junto do cliente.

Prazo de Instalação: a partir da aprovação desta proposta:

80 Dias

Condição de pagamento: A vista ou via linha de crédito.

Não estão cobertos na proposta:

- Custo do Medidor da concessionária
- Seguros relacionados à obra
- Qualquer outro item não incluso nesta proposta

Área necessária
6.000 m²

7) Garantia do sistema fotovoltaico

...Painéis Solares	12 Anos de fabricação;
...Produção	25 Anos 80%;
...Inversores	12 Anos de fabricação;
...Instalação	1 Ano;

8) Validade da proposta 15 Dias

A fim de prestar o melhor serviço possível e garantir a satisfação de nossos clientes, a BIONOVA se coloca à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente

José Geraldo Berta
Diretor.

BIONOVA
ENERGIAS RENOVÁVEIS E CONSTRUÇÕES